



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31608/2018

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 01/2018**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2018 PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**, sito na Rua: Almirante Barroso, n. 600 — Bairro: Mocambo, Porto Velho(RO), CEP: 76801-901, inscrito no CNPJ/MF sob o, n. 03.326.815/0001-53, representado neste ato pelo seu Desembargador Presidente Corregedor **SHIKOU SADAHIRO**, doravante denominado **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**, e **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no 'Setor Bancário "Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **WALTER DE ALMEIDA**, Gerente Geral da Agência 2757-X, brasileiro, bancário, Carteira de Identidade n° 344344-SSP/RO, CPF n° 325.491.722-72, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente **ACORDO**, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o PROAD 31608/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO - TRT** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO SISTEMA**

I - O **BANCO** fornecerá ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO** e seus representantes legalmente designados acesso ao **Licitações-e**, assim com prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e suporte técnico via telefone.

II — O **BANCO** poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 50 da Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE USO**

I — O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO** e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o **Licitações-e** após o cadastramento em agência do **BANCO**. No processo de cadastramento, o **TRIBUNAL REGIONAL DO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31608/2018

**TRABALHO 14a REGIÃO** deverá fornecer documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso (apoio, pregoeiro e autoridade competente), os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas no **Licitações-e**;

II - A partir do cadastramento, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14a REGIÃO** e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as: funcionalidades do **Licitações-e** que lhes forem atribuídas;

III - A utilização do **Licitações-e** exigirá o uso de chave e senha pessoal; e

IV - O **Licitações-e** poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, na área salas de negócios ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), podendo o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14a REGIÃO - TRT** providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções à técnicas e de segurança do **BANCO**.

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS CARACTERÍSTICAS DO LICITAÇÕES-E**

I - Está estruturado em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;

II - Contará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 5.450, de 31.05.2005, classificadas em:

- a) funcionalidades de acesso exclusivo do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14a REGIÃO**;
- b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados;
- c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral.

III - O **BANCO** poderá agregar novas funcionalidades ao **Licitações-e** e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14a REGIÃO**;

IV - Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, dentre outros;

V - As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas por meio do **Licitações-e** serão aquelas permitidas em Lei. O **Licitações-e** possibilitará, ainda, auxiliar na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei de Licitações;

VI - O **Licitações-e** disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, caso haja interesse do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14a REGIÃO - TRT**, arquivo retorno com as informações relativas aos processos licitatórios homologados.

#### **CLAUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31608/2018

**I — DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**

- a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo ao **BANCO** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;
- b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico;
- c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, no **Licitações-e**, por parte de seus representantes legais;
- d) homologar os resultados das licitações no **Licitacoes-e**;
- e) utilizar a rede de agências do **BANCO**, para efetuar os pagamentos aos licitantes vencedores;
- f) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio do **Licitações-e** e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo ao **BANCO** qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos; julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;
- g) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou do **Licitações-e**, da rede mundial de computadores — Internet;
- h) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pelo **BANCO**;

**II - DO BANCO**

- a) Manter o funcionamento do **Licitações-e**, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do **Licitações-e**;
- b) Restabelecer, com maior brevidade possível, o **Licitações-e**, quando eventualmente ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na Internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade do **BANCO**, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;
- c) Indisponibilizar o **Licitações-e** para utilização, com prévio aviso ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**, por meio de mensagem eletrônica em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis alterações e outras exigências técnicas. Quando a manutenção do **Licitações-e** ocorrer em dias não úteis, não caberá ao **BANCO** a promoção de prévio aviso ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**;
- d) Manter sigilo sobre as transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001 e sobre as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do pregão eletrônico (chaves, senhas, identificação do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31608/2018

fornecedor autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);

e) Prestar, ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO - TRT**, suporte técnico via telefone, serviço de e-mail ou, havendo necessidade, visita domiciliar pela agência de relacionamento;

f) Disponibilizar canais de comunicação para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários;

g) Suspender o acesso ao **Licitações-e** em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normatiza as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste ACORDO ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO** e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados;

h) Manter armazenado por 30 (trinta) dias os dados dos processos licitatórios concluídos.

#### **CLÁUSULA SEXTA— DO RESSARCIMENTO**

O BANCO fornecerá o acesso para a utilização do Sistema Licitações-e, assim como prestará todo o apoio técnico necessário para o correto uso, sem a imputação de quaisquer ônus, para o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO** e seus representantes legalmente designados para a condução dos processos licitatórios.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE**

Fica assegurado ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO** e ao **BANCO** o direito de anunciar ao mercado o presente ACORDO ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

**Parágrafo Único** — O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**, ao divulgar qualquer redução de custos diretos ou indiretos ou eventual ganho gerados pelo uso do **Licitações-e**, compromete-se a destacar que o **Licitações-e** foi disponibilizado pelo **BANCO**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO**

Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO**

As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente ACORDO, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31608/2018

**Parágrafo Único** - Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente ACORDO **vigera a partir de 1º de janeiro de 2019**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser rescindido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

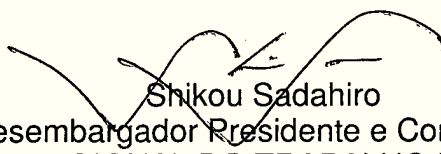
O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO** publicará extrato do presente ACORDO no Diário Oficial da Justiça, o que deverá ocorrer até 10 (dez) dias após a sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

As partes elegem o foro do município de Porto Velho, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, dirimir dúvidas que possam decorrer da presente ACORDO.

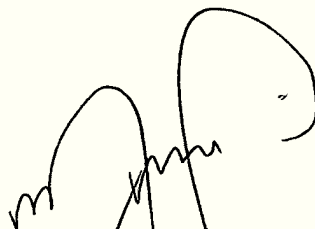
E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme.

Porto Velho / RO, 17 de dezembro de 2018



Shikou Sadahiro

Desembargador Presidente e Corregedor  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



Walter de Almeida  
Gerente Geral  
BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 18.0.000011258-1. Contrato nº 167/2018. Contratada: Clínica Odontológica Blanc LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 2/2018, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 14/12/2018. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Credenciada: Milene da Rocha e Souza Braga, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.01/2018/TRT11/DLC.SC. PARTES: TRT 11.ª Região e Universidade Federal do Amazonas - Museu Amazônico. PROCESSO: TRT11 MA-132/18. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo até 30/06/19. VIGÊNCIA: início em 15/12/18 e término em 30/06/19. DATA E ASSINATURAS: 7/12/18 - Eleonora de Souza Saunier, Presidente - TRT11 e Dysson Teles Alves, Diretor do Museu Amazônico.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 13272/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e SICOOB - CREDIJUSTRA. Objeto: Habilitação do Segundo Conveniente para processamento das consignações facultativas em folha de pagamento dos magistrados, servidores e pensionistas do Tribunal. Vigência: 60 meses a contar de 20-12-2018. Data da assinatura: 6-12-2018. Pelo Tribunal: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pelo SICOOB: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Presidente, e Alex Patrus Chagas de Almeida, Diretor-Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: CD n. 14060/2018. Objeto: Prestação de Serviço de Processamento de Dados, consistindo na disponibilização de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB, por um período de 12(doze) meses com possibilidade de prorrogação, no valor R\$ 67.502,16 (sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Dispositivo Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Mari Eleda Migliorini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CP 9673/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e SICOOB - CREDIJUSTRA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de cessão por mais 12 meses no período de 28-12-2018 a 27-12-2019. Data de Assinatura: 6-12-2018. Pelo Cedente: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Cessionária: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Presidente, e Alex Patrus Chagas de Almeida, Diretor-Financeiro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27157/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ-MF N.º 06.241.557/0001-09. Objeto: aquisição e instalação de atualização de infraestrutura de backup através da aquisição de: Tape Library, conforme especificação do pregão eletrônico n.º 034/2018. Vigência: 14/12/2018 a 14/06/2019. Assinado: 14/12/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.126.0571.C73.0001, natureza da despesa 449052.37, nota de empenho n.º 2018NE001601 de 15/10/2018, correspondendo ao valor total de R\$ 170.000,00. Assinaturas: Osvaldo Silva, Diretor-Geral em substituição do TRT 14 e, de outro, senhor Francisco Augusto Zanet, representante da contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 31608/2018. Participes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: condições de utilização do Sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2023. Assinado: 17/12/2018. Assinaturas: Shikou Sadahiro Desembargador Presidente e Corregedor do TRT14, Walter de Almeida Gerente Geral da Agência 2757-X.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0580/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 195/2018. Partes: TRT e G2R Manutenção e Serviços Ltda-ME. CNPJ: 20.510.979/0001-55. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem os grupos motores e geradores instalados no Edifício Sede Judiciário. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 23.700,00. LO: As despesas com a execução do presente contrato serão atendidas à conta da Lei Orçamentária a ser consignada para o exercício de 2019. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39.16. Vigência: 30 meses, de 01/01/2019 a 30/06/2021. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Ronaldo Rocha de Lima. Data: 06/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0501/2018. Contrato: 148/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Ivair Gasperin Serviços e Jardinagem - ME. CNPJ: 19.821.766/0001-65. Objeto: Acrescer 200 sacos de 40 litros de casca de pinus, ao valor de R\$ 3.200,00. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 39030 31. . Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, § 1º. LO: 13.587 de 02/01/2018. Nota de Empenho: 2018NE002654, de 29/11/2018. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Ivair Gasperin. Data: 07/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

Protocolo: 854/2018. Termo de cessão de espaço nº 02/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Cessão de uma área construída de 46,25m² (quarenta e seis vírgula e vinte e cinco metros quadrados) localizada no térreo do prédio do Fórum "Manuel Alfredo Martins e Rocha", no município de Imperatriz/MA. Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60meses. Valor: R\$ 3.155,11 (incluindo rateio de despesa e taxa de utilização do espaço). Data da Assinatura: 19/10/2018. Assinam: Desembargadora Presidente, Solange Cristina Passos De Castro Cordeiro (p/ contratante) e o Sr. Leonardo José M. Carneiro (p/ contratada).

Protocolo: 854/2018. Termo de cessão de espaço nº 05/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: cessão de uma área construída de 224,21m² (duzentos e vinte e quatro vírgula vinte e um metros quadrados), sendo 223,17 m² (duzentos e vinte e três vírgula dezessete metros quadrados) para instalação de agência bancária e 1,04 m² (hum vírgula quatro metros quadrados) para instalação de máquina denominada caixa de atendimento eletrônico, ambas localizadas no térreo do prédio sede deste TRT, no município de São Luís/MA. Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60meses. Valor: R\$ 8.378,05 (incluindo rateio de despesa e taxa de utilização do espaço). Data da Assinatura: 19/10/2018. Assinam: Desembargadora Presidente, Solange Cristina Passos De Castro Cordeiro (p/ contratante) e o Sr. Leonardo José M. Carneiro (p/ contratada).

Protocolo: 854/2018. Termo de cessão de espaço nº 06/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: cessão de uma área construída de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), localizada no Fórum Astolfo Serra, no município de São Luís/MA. Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60meses. Valor: R\$ 4.210,65 (incluindo rateio de despesa e taxa de utilização do espaço). Data da Assinatura: 19/10/2018. Assinam: Desembargadora Presidente, Solange Cristina Passos De Castro Cordeiro (p/ contratante) e o Sr. Leonardo José M. Carneiro (p/ contratada).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 44/2018. Objeto: Aquisição, eventual e futura, de materiais de expediente. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: Aurino dos Santos Filho (CNPJ: 35.119.288/0001-00). Item 03 - Barbante sisal. Valor Unitário R\$ 15,27; Item 37 - Fita crepe. Valor Unitário R\$ 7,60; Item 41 - Grampeador. Valor Unitário R\$ 20,45 e Item 48 - Máscara descartável. Valor Unitário R\$ 9,60; Item 51 - Papel recado. Valor Unitário R\$ 2,80; Item 52 - Papel embulho. Valor Unitário R\$ 0,75 e o Item 60 - Perfurador. Valor Unitário R\$ 29,90. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 27/2018. Processo: 4744/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 42/2018. Objeto: Aquisição, eventual e futura, de materiais de expediente. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: A C S Catanho (CNPJ: 02.144.866/0001-00). Item 02 - Barbante de algodão. Valor Unitário R\$ 4,89 Item 04 - Barbante fitilho. Valor Unitário R\$ 10,35; Item 14 - Cesto para lixo. Valor Unitário R\$ 34,87; Item 20 - Clips nº 8/0. Valor Unitário R\$ 1,39; Item 21 - Cola branca de 40g. Valor Unitário R\$ 0,85; 21 - Cola branca de 90g. Valor Unitário R\$ 1,27; Item 28 - Corretivo líquido. Valor Unitário R\$ 1,04; Item 29 - Detergente. Valor Unitário R\$ 1,10; Item 29 - Etiqueta adesiva. Valor Unitário R\$ 19,71; Item 43 - Lápis preto. Valor Unitário R\$ 0,38; Item 44 - Livro de ata. Valor Unitário R\$ 8,29; Item 47 - Luva de látex. Valor Unitário R\$ 20,93; Item 50 - Pano de copa. Valor Unitário R\$ 2,21; Item 54 - Pasta com abas. Valor Unitário R\$ 1,88; Item 55 - Pasta com abas. Valor Unitário R\$ 1,89; Item 57 - Pasta classificadora. Valor Unitário R\$ 4,30; Item 68 - Régua 30cm. Valor Unitário R\$ 1,43; Item 69 - Tesoura 21 cm. Valor Unitário R\$ 4,55 e o Item 70 - Umedecedor. Valor Unitário R\$ 1,76. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 27/2018. Processo: 4744/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 0002212-91.2016.5.17.0500 - Espécie: 5ª Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 002/2014; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Aracruz/ES; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão da servidora Creusa Gonçalo para este Tribunal, pelo período de 15/01/2019 a 14/01/2021; Data e assinaturas: 13/12/2018 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e Prefeito Jones Cavaglieri, pelo Município de Aracruz/ES.

Processo 0002209-39.2016.5.17.0500 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 002/2014; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Aracruz /ES; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão da servidora Renata Pimentel Feliciano para este Tribunal, pelo período de 15/01/2019 a 14/01/2021; Data e assinaturas: 11/12/2018 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e Prefeito Jones Cavaglieri, pelo Município de Aracruz/ES.

Processo 0002225-90.2016.5.17.0500 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão 002/2014; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Aracruz /ES; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão da servidora Margaret Pereira dos Santos para este Tribunal, pelo período de 15/01/2019 a 14/01/2021; Data e assinaturas: 12/12/2018 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e Prefeito Jones Cavaglieri, pelo Município de Aracruz/ES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 0002190-33.2016.5.17.0500 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 001/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão do servidor Almir Santos Soares para este Tribunal, pelo período de 1/01/2019 a 31/12/2020; Data e assinaturas: 14/12/2018 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e Prefeito Victor da Silva Coelho, pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Processo 0002213-76.2016.5.17.0500 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 002/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim /ES; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão da servidora Cynthia Martins Antunes para este Tribunal, pelo período de 1/01/2019 a 31/12/2020; Data e assinaturas: 14/12/2018 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e Prefeito Victor da Silva Coelho, pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Processo 0002208-54.2016.5.17.0500 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão 003/2017; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cessão da servidora Maria José Prucoli Gazoni para este Tribunal, pelo período de 1/01/2019 a 31/12/2020; Data e assinaturas: 14/12/2018 - Desembargador Mário Ribeiro Cantarino Neto, pela União/TRT17, e Prefeito Victor da Silva Coelho, pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

